



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 271/2019**  
**03 DE SETEMBRO DE 2019**

**“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício 2019, no valor de R\$ 80.000,00 – ( Oitenta mil reais ), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.06.12.361.0046.2.087 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	164	122	80.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.06.12.365.0042.1.063 – 44905100	Obras e Instalações	180	122	60.000,00
02.06.12.361.0012.1.046 – 44905100	Obras e Instalações	137	122	20.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 03 de setembro de 2019.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
Prefeito Municipal